

Agrupamento de Escolas de Armação de Pêra

# Projecto Curricular de Agrupamento



**2010/2011**

Introdução .....	3
1. Contexto da Acção Educativa .....	4
2. Opções Curriculares .....	5
2.1 Plano Curricular e Cargas Horárias.....	5
2.1.1 Pré-Escolar .....	5
2.1.2 1.º Ciclo.....	6
2.1.3 2.º Ciclo.....	7
2.1.4 3.º Ciclo.....	9
2.1.5 Percurso Curricular Alternativo .....	11
Percurso Curricular Alternativo – 5.º Ano .....	11
Percurso Curricular Alternativo – 7.º Ano .....	12
Percurso Curricular Alternativo – 9.º Ano .....	13
2.1.6 CEF – Curso de Educação e Formação .....	14
CEF – Curso de Educação e Formação – Manutenção Hoteleira.....	14
CEF – Curso de Educação e Formação – Jardinagem.....	15
CEF – Curso de Educação e Formação – Serviço de Bar .....	15
CEF – Curso de Educação e Formação – Instalação e Operação de Sistemas Informáticos.....	16
2.1.7 Formação de Adultos – Educação e Formação de Adultos – EFA B3 (equivalência ao 9.º ano de escolaridade) .....	16
2.1.8 Formação de Adultos – Acções Modulares.....	17
2.1.9 Formação de Adultos – Português para Estrangeiros .....	17
2.2 Actividades de complemento curricular e projectos a desenvolver no Agrupamento .....	18
2.2.1 Projectos e Clubes no Agrupamento .....	18
2.2.2 Âmbito e Objectivos .....	19
2.2.3 Continuação ou Criação de Novos Projectos/Clubes .....	19
2.2.4 Inscrições .....	19
2.2.5 Funcionamento.....	19
2.2.6 Avaliação .....	20
2.3 Desporto Escolar .....	20
2.3.1 Definição .....	20
2.3.2 Objectivos .....	20
2.3.3 Adesão.....	21
2.3.4 Modalidades .....	21
2.3.5 Inscrições .....	21
2.3.6 Funcionamento.....	21
2.3.7 Avaliação .....	22
2.4 Visitas de Estudo .....	22
2.4.1 Planificação das visitas de estudo .....	23
2.4.2 Comunicação ao Director de Turma .....	23
2.4.3 Comunicação ao Encarregado de Educação.....	24
2.4.4 Aproveitamento didáctico da visita.....	24
2.5 Educação Especial/Apoio Educativo.....	25
2.5.1 Definição e Âmbito.....	25
2.5.2 Núcleo de Educação Especial/Apoio Educativo .....	25
2.6 Biblioteca Escolar .....	25
Plano Nacional de Leitura .....	25
Biblioteca Escolar (BE).....	26
2.7 Sala de Estudo .....	26
2.8 Horários de funcionamento dos estabelecimentos do Agrupamento .....	27
2.9 Calendário Escolar .....	28
2.10 Distribuição de serviço.....	29
2.11 Critérios para a elaboração de Horários .....	29
3. Competências Essenciais.....	29
4. Estratégias e Metodologias.....	30
5. Orientações para as áreas curriculares não disciplinares.....	30
6. Áreas Curriculares Disciplinares .....	30
7. Projecto Curricular de Turma.....	30
8. Avaliação do Projecto Curricular de Agrupamento .....	30

## Introdução

Pretende-se que este Projecto seja integrador e flexível para permitir a sua adequação à diversidade e características próprias da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras e dos outros seis estabelecimentos de ensino (três Jardins de Infância e três E.B.1) que fazem parte do Agrupamento de Escolas de Armação de Pêra.

O princípio orientador de uma gestão flexível do currículo é, pois, o princípio da adequação dos conteúdos e dos processos de ensino às características dos alunos.

O princípio da adequação obriga a admitir a diferenciação curricular exigida pelas diferenças realmente existentes entre os diversos grupos de alunos.

A gestão flexível do currículo, assim entendida, requer:

- um bom conhecimento dos alunos, colocados no centro das preocupações dos professores na hora de planificar a sua prática curricular;
- uma regular cooperação entre os professores dos mesmos alunos, assumindo os conselhos de turma um maior protagonismo na adequação do currículo às necessidades, interesses e características daqueles;
- uma distribuição do serviço docente preocupada em ampliar as condições de funcionamento dos Conselhos de Turma e de cooperação entre os professores.

## 1. Contexto da Acção Educativa

Tendo como referência o Projecto Educativo, deverá este Projecto Curricular de Agrupamento assentar nas áreas de intervenção aí contempladas para o triénio de 2009/2012, de forma a combater, nas **dimensões curricular e psico-social**, os seguintes aspectos:

- Ausência de métodos de trabalho e de estudo por parte dos alunos;
- Dificuldades ao nível da compreensão e produção de textos;
- Indisciplina e falta de civismo dentro e fora da sala de aula;
- Subestimação do mau comportamento dos educandos pela grande maioria dos seus encarregados de educação;
- Desresponsabilização face à educação para a educação, para a saúde e bem-estar;
- Insuficiente número de acções desenvolvidas no sentido da plena integração e valorização da diversidade cultural dos alunos e das respectivas famílias;
- Dificuldades inerentes aos alunos cuja língua materna não é a língua portuguesa.

A comunicação e a recepção adequadas das informações permitem a acção coordenada e evitam vacilações, desajustes e tensões. Portanto deverá ser dada primazia à:

- Informação da localização dos documentos importantes na comunidade escolar (Regulamento Interno, Projecto Educativo, Projecto Curricular);
- Utilização de um placar à entrada dos estabelecimentos com informações concisas e sugestivas.

Para além deste factor haverá ainda a considerar:

- Coordenação de critérios na actuação dos professores e funcionários, de acordo com as normas regulamentadas;
- Desenvolvimento de actividades/projectos/metodologias diversificadas que impliquem a motivação, o empenho, o interesse e a participação activa da comunidade educativa;
- Promoção da auto-estima dos alunos;
- Rentabilização dos recursos materiais e humanos existentes no agrupamento;
- Reuniões com os Encarregados de Educação, a fim de os informar e sensibilizar para uma participação mais eficiente na vida escolar (Regulamento Interno, Projectos, Associação de Pais, etc.).

Para além da própria realidade do Agrupamento, existe ainda uma identidade singular em cada escola que o constitui. Não há só problemas, mas também áreas de intervenção e actividades específicas de cada escola.

## 2. Opções Curriculares

### 2.1 Plano Curricular e Cargas Horárias

#### 2.1.1 Pré-Escolar

Os objectivos gerais estão enunciados na Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar que estabelece como princípio geral que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”.

Este nível de ensino contém duas componentes: a Educativa que é composta por 25 horas semanais e a de Apoio à Família que, no total, não poderá exceder as 40 horas semanais. Caso exista a necessidade do seu reforço, deverá ser pedida autorização à Direcção Regional, de acordo com a Portaria 583/97, de 1 de Agosto.

As Orientações Curriculares não são um programa, mas somente uma referência comum para todos os Educadores da Rede Nacional de Educação Pré-Escolar e destinam-se à organização da componente educativa. Por serem mais gerais e abrangentes, também se diferenciam de algumas concepções de currículo, possibilitando ao mesmo tempo a fundamentação de diversas opções educativas.

Os currículos são da responsabilidade do Educador, tendo por base seis áreas de conteúdo:

- Formação Pessoal e Social;
- Expressões;
- Linguagem Oral e Abordagem da Escrita;
- Matemática;
- Conhecimento do Mundo;
- Tecnologias da Informação e da Comunicação.

Ao nível da realização da avaliação das crianças e articulação curricular com o Primeiro Ciclo, as educadoras de infância, de acordo com o Despacho nº 11120-A/2010, de 23 de Junho, dispõem de um período de três dias no final dos períodos lectivos.

<i>Constituição / número de grupos dos jardins-de-infância</i>		
	<i>Grupos</i>	<i>Número de Alunos</i>
<b>Alcantarilha</b>	<b>2</b>	<b>25+20</b>
<b>Pêra</b>	<b>2</b>	<b>26+25</b>
<b>Armação de Pêra</b>	<b>4</b>	<b>25+25+25+25</b>

## 2.1.2 1.º Ciclo

Componentes do currículo			
<b>Educação para a cidadania</b>	<b>Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória:</b>		<b>Total</b>
	Língua Portuguesa Matemática Estudo do Meio Expressões: Artísticas e Físico-Motoras		<b>25 horas</b>
	<b>Formação Pessoal e Social</b>	<b>Áreas curriculares não disciplinares (a):</b>	
		Área de Projecto Estudo Acompanhado Formação Cívica	
		<b>Áreas Curriculares disciplinares de frequência facultativa (b):</b>	
	Educação Moral e Religiosa		1 hora
	<b>Total:</b>		<b>26 horas</b>
<b>Actividades de Enriquecimento (c)</b>			

- (a) – Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e comunicação, e constar explicitamente no Projecto Curricular de Turma;
- (b) – Nos termos do nº 5 do artigo 5º; do Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro;
- (c) – Actividades de carácter facultativo, incluindo uma possível iniciação a uma língua estrangeira, ao abrigo do Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio.

<b>Actividades de Enriquecimento (c)</b>			
<b>Áreas</b>	<b>Alcantarilha</b>	<b>Pêra</b>	<b>Armação de Pêra</b>
	Apoio ao Estudo (c1)		
	Inglês (c2)		
	Música (c2)		Expressão Plástica (c2)
	Actividade Física e Desportiva (c2)		

- (c1) – Esta área é da responsabilidade do professor titular de turma;
- (c2) – Áreas da responsabilidade do Município de Silves em articulação com o Agrupamento.

O trabalho a desenvolver pelos alunos integrará, obrigatoriamente, actividades experimentais e actividades de pesquisa adequadas à natureza das diferentes áreas, havendo consequentemente uma continuidade no respectivo desenvolvimento curricular.

<i>Constituição / número de turmas das escolas do 1º ciclo</i>						
.	<b>Alcantarilha</b>		<b>Pêra</b>		<b>Armação de Pêra</b>	
	<i>Turmas</i>	<i>Nº alunos</i>	<i>Turmas</i>	<i>Nº alunos</i>	<i>Turmas</i>	<i>Nº alunos</i>
<b>1º ano</b>	1	23	1	20	3	21+20+18
<b>1º+2º ano</b>	-	-	-	-	-	-
<b>2º ano</b>	1	22	1	22	2	20+17
<b>2º+3º ano</b>	-	-			1	20
<b>2º+3º+4º ano</b>	1	21				
<b>3º ano</b>	-	-	1	18	3	22+22+22
<b>3º+4ºano</b>	-	-	1	21	1	18
<b>4º ano</b>	1	25			2	19+18
<b>Alunos com NEE</b>	5		6		8	

### 2.1.3 2.º Ciclo

<i>Constituição / número de turmas do 2º ciclo</i>						
<b>Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras de Armação de Pêra</b>						
	<b>5º ano</b>			<b>6º ano</b>		
	<i>Nº Turmas</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Nº Alunos com NEE</i>	<i>Nº Turmas</i>	<i>Nº Alunos</i>	<i>Nº Alunos com NEE</i>
	<b>5+1</b>	<b>23+19+20+23+24+11</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>28+28+20+20</b>	<b>4</b>

Componentes do Currículo		Distribuição horária semanal (× 90 min.)			
		5º Ano	6º Ano		
Educação para a cidadania	<b>Áreas curriculares disciplinares</b>				
		Língua Portuguesa	1 + 1	1 + 1 + ½	
		Língua Estrangeira I (Inglês)	1 + ½	1 + ½	
		História e Geografia de Portugal	1 + ½	1 + ½	
		Matemática	1 + 1	1 + 1	
		Ciências da Natureza	1 + ½	1 + ½	
		Educação Visual e Tecnológica	1 + 1	1 + 1	
		Educação Musical	1	1	
		Educação Física	1 + ½	1 + ½	
	Formação Pessoal e Social		Educação Moral e Religiosa	½	½
		<b>Áreas curriculares não disciplinares</b>			
			Área de Projecto	1	1
			Estudo Acompanhado	1 + ½	1
			Formação Cívica	½	½
		Oficina da Língua (a)	½	½	
Total:		17	17		

(a) Tempo a decidir pela escola: 5.º ano – Oficina da Língua  
6.º ano – Oficina da Língua

## 2.1.4 3.º Ciclo

<i>Constituição / número de turmas do 3º ciclo</i>								
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras de Armação de Pêra								
Ano	Nº Turmas	Nº Alunos	Nº Alunos com NEE	2ª Língua (Francês)	2ª Língua (Alemão)	2ª Língua (Espanhol)	Opção EDM	Opção EDV
7º	4+1	88+12	1	59	16	25	88	88
8º	5	95	7	51	14	30	95	95
9º	3+1	46+15	2	38	27	---	23	31

Componentes do Currículo		Distribuição horária semanal (× 90 min.)		
		7º Ano	8º Ano	
Educação para a cidadania	<b>Áreas curriculares disciplinares</b>			
	Língua Portuguesa		1 + 1	1 + 1
	Língua Estrangeira I (Inglês)		1 + 1/2	1 + 1/2
	Língua Estrangeira II (Francês, Alemão ou Espanhol)		1 + 1/2	1
	História (a)		1 + 1/2	1 + 1/2
	Geografia		1	1
	Matemática		1 + 1	1 + 1 + 1/2
	Ciências Naturais		1	1
	Físico-Química (b)		1	1 + 1/2
	Educação Visual		1	1
	Educação Musical		1	1
	Educação Tecnológica			
	Educação Física		1 + 1/2	1 + 1/2
	Formação Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa		1/2
<b>Áreas curriculares não disciplinares</b>				
Área de Projecto		1	1	
Estudo Acompanhado		1	1	
Formação Cívica		1/2	1/2	
Total:		18	18	

Tempo a decidir pela escola: 7.º ano – (a) 1/2 História;

8.º ano – (b) 1/2 Físico-Química.

As disciplinas de Educação Musical e Educação Tecnológica funcionarão numa organização equitativa nos 7º e 8º anos. O 9º ano, de acordo com as preferências dos alunos, terá Educação Visual e Educação Musical como disciplinas de opção.

<b>Componentes do Currículo</b>		Distribuição horária semanal (× 90 min.)
		<b>9º Ano</b>
<b>Educação para a cidadania</b>	<b>Áreas curriculares disciplinares</b>	
	Língua Portuguesa	1 + 1
	Língua Estrangeira I (Inglês)	1 + 1/2
	História	1
	Geografia	1 + 1/2
	Matemática	1 + 1
	Ciências Naturais	1 + 1/2
	Físico-Química	1
	Educação Física	1 + 1/2
	TIC	1
<b>Opção</b>	Língua Estrangeira II - Francês Língua Estrangeira II – Alemão	1
	Educação Visual Educação Musical	1 + 1/2
<b>Formação Pessoal e Social</b>	Educação Moral e Religiosa	1/2
	<b>Áreas curriculares não disciplinares</b>	
	Área de Projecto	1
	Estudo Acompanhado	1/2
	Formação Cívica	1/2
<b>Total</b>		<b>18</b>

## 2.1.5 Percurso Curricular Alternativo

Com base no Despacho Normativo nº1/2006, de 6 de Janeiro, considera-se que a aplicação de percursos curriculares alternativos (PCA) constitui uma forma de tornar as aprendizagens escolares mais significativas para os alunos, prolongando-lhes a trajectória escolar e perspectivando-lhes um futuro projecto de vida, enquanto cidadãos que participam efectivamente na sociedade.

### Percurso Curricular Alternativo – 5.º Ano

		TIPO DE FORMAÇÃO	5º Ano
<b>Educação para a cidadania</b>	<b>ESCOLAR</b>	<b>Áreas curriculares disciplinares</b>	Blocos
		Língua Portuguesa	1 + 1
		Matemática	1 + 1
		Ciências da Natureza	½ + ½
		História e Geografia de Portugal	½ + ½
		Inglês	½ + ½
		Tecnologias da Informação e Comunicação	1
		Tutória/Formação Cívica	1 + ½
		Trabalho de Projecto	1 + ½
		Educação Física	1 + ½
	<b>ARTÍSTICA, VOCACIONAL, PRÉ-PROFISSIONAL OU PROFISSIONAL</b>	<b>Tecnologia e Sociedade</b> Projectos de Expressão Artística e Formação Tecnológica (Educação Musical; Expressão Dramática; Educação Visual e Tecnológica; Ciências Experimentais)	1+1+1+1+½
Total:			17

### Percurso Curricular Alternativo – 7.º Ano

	TIPO DE FORMAÇÃO	7º Ano	
<b>Educação para a cidadania</b>	<b>ESCOLAR</b>	<b>Áreas curriculares disciplinares</b>	Blocos
		Língua Portuguesa	1 + 1
		Matemática	1 + 1
		Ciências Experimentais	1
		Ciências Sociais	½+½
		Francês	½+½
		Inglês	1
		Informática	1
		Estudo Acompanhado	1
		Educação Física	1 + 1
		Formação Cívica	½
	<b>ARTÍSTICA, VOCACIONAL, PRÉ-PROFISSIONAL OU PROFISSIONAL</b>	Formação Técnico – Profissional (Hortofloricultura)	1½+1½ +2
Total:		17½	

**Percurso Curricular Alternativo – 9.º Ano**

	<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>9º Ano</b>	
<b>Educação para a cidadania</b>	<b>ESCOLAR</b>	<b>Áreas curriculares disciplinares</b>	<b>Blocos</b>
		Língua Portuguesa	1 + 1
		Língua Estrangeira I - Inglês	½+½
		Língua Estrangeira II - Francês	½+½
		História	1
		Geografia	1
		Ciências Naturais	1
		Matemática	2
		Físico-Química	1
		Educação Física	1
		Formação Cívica	½
		Projecto Crescer Saudável	½
	Informática	1	
	<b>ARTÍSTICA, VOCACIONAL, PRÉ-PROFISSIONAL OU PROFISSIONAL</b>	Formação Técnico – Profissional (Jardinagem e Manutenção de Espaços Verdes)	1+1+1+1+1
	Total:		18

### 2.1.6 CEF – Curso de Educação e Formação

Com base no Despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, e tendo presente o elevado número de jovens em situação de abandono escolar e em transição para a vida activa, nomeadamente dos que entram precocemente no mercado de trabalho com níveis insuficientes de formação escolar e de qualificação profissional, importa garantir a concretização de respostas educativas e formativas, indo ao encontro das directrizes do Plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar.

Os Cursos de Educação e Formação (CEF) são uma oportunidade para poder concluir a escolaridade obrigatória, através de um percurso flexível e ajustado aos interesses dos alunos, ou para poder prosseguir estudos ou formação que lhes permita uma entrada qualificada no mundo do trabalho.

Cada curso corresponde a uma etapa de educação/formação cujo acesso está relacionado com o nível de habilitação escolar e profissional já alcançado. No final do curso o aluno obterá uma qualificação escolar e profissional.

Independentemente da tipologia, todos os CEF integram quatro componentes de formação, nomeadamente: sociocultural, científica, tecnológica e prática.

#### CEF – Curso de Educação e Formação – Manutenção Hoteleira

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES de FORMAÇÃO	2.º Ano
		TEMPOS SEMANAIS-45min
SÓCIO-CULTURAL	Língua Portuguesa	4
	Língua Estrangeira – Inglês	4
	Cidadania e Mundo Actual	4
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	-
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2
	Educação Física	2
CIENTÍFICA	Matemática Aplicada	4
	Espanhol	3
TECNOLÓGICA	Manutenção e Reparação de Redes de Água e Esgotos	4
	Manutenção e Reparação de Equipamentos	4
	Manutenção e Reparação de Instalações Eléctricas	4
	Reparação e Manutenção de Canalizações	6
PRÁTICA	<b>CONTEXTO DE TRABALHO</b>	

**CEF – Curso de Educação e Formação – Jardinagem**

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES de FORMAÇÃO	2.º ANO
		TEMPOS SEMANAIS -45min
SÓCIO-CULTURAL	Língua Portuguesa	4
	Língua Estrangeira – Inglês	4
	Cidadania e Mundo Actual	4
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2
	Educação Física	2
CIENTÍFICA	Matemática Aplicada	4
	Ciências Naturais	3
TECNOLÓGICA	Instalação de Jardins e Relvados	9
	Manutenção de Jardins e Relvados	9
PRÁTICA	<b>CONTEXTO DE TRABALHO</b>	

**CEF – Curso de Educação e Formação – Serviço de Bar**

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES de FORMAÇÃO	1.º ANO
		TEMPOS SEMANAIS - 45min
SÓCIO-CULTURAL	Língua Portuguesa	4
	Língua Inglesa	4
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2
	Cidadania e Mundo Actual	4
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	1
	Educação Física	2
CIENTÍFICA	Matemática	4
	Língua Alemã	3
TECNOLÓGICA	Preparação de Cocktails	8
	Serviços de Cafeteria	3
	Serviço de Bar, Informação e Atendimento	3
	Serviços Especiais	2
PRÁTICA	<b>CONTEXTO DE TRABALHO</b>	

## CEF – Curso de Educação e Formação – Instalação e Operação de Sistemas Informáticos

COMPONENTES FORMAÇÃO	UNIDADES de FORMAÇÃO	2.º ANO
		TEMPOS SEMANAIS-45min
SÓCIO-CULTURAL	Língua Portuguesa	4
	Inglês	4
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2
	Cidadania e Mundo Actual	4
	Educação Física	2
CIENTÍFICA	Matemática	4
	Físico-Química	3
TECNOLÓGICA	Sistema de Gestão de Bases de Dados	3
	Instalação e Manutenção de Computadores	4
	Instalação e Configuração de Computadores em rede	6
	Aplicações Informáticas de Escritório	4
PRÁTICA	<b>CONTEXTO DE TRABALHO</b>	

### 2.1.7 Formação de Adultos – Educação e Formação de Adultos – EFA B3 (equivalência ao 9.º ano de escolaridade)

Destinado a formandos com idade igual ou superior a 18 anos, tem a duração de um ano lectivo e meio. O curso decorre com um horário de 18 horas semanais, ocupando as 5 noites da semana. Não se trata de um ensino tradicional, mas sim de um processo de descoberta e crescimento pessoal em que, individualmente e em grupo, os formandos trabalham temas de vida do seu interesse e com relevância local, integrados nas quatro áreas de competências-chave.

Áreas de Competências-chave	Cidadania e Empregabilidade (200 horas) – (CE) Linguagem e Comunicação (200 horas) – (LC) Matemática para a Vida (200 horas) – (MV) Tecnologias da Informação e Comunicação (200 horas) – (TIC) Língua Estrangeira - Inglês (100 horas) – (ING)
-----------------------------	---

### 2.1.8 Formação de Adultos – Acções Modulares

As formações modulares destinam-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

No agrupamento existem as seguintes acções modulares:

Código administrativo	Local	Início	Fim	Designação UC/UFCD	Duração
6014027	Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras	2010/10/04	2011/02/28	TIC_3A - Operar em segurança, equipamento tecnológico, designadamente o computador	50 horas
6014029				TIC_3B - Utilizar uma aplicação de folhas de cálculo	
6014035				CLC_LEI_ING - Inglês - Iniciação	
6014037				CLC_LEC_ING - Inglês - Continuação	
6014031		2011/03/01	2011/07/05	TIC_3C - Utilizar um programa de processamento de texto e de apresentação de informação	
6014033				TIC_3D - Usar a Internet para obter, transmitir e publicar informação	
6014039				CLC_LEI_ING - Inglês - Iniciação	
6014041				CLC_LEC_ING - Inglês - Continuação	

### 2.1.9 Formação de Adultos – Português para Estrangeiros

Em regime pós-laboral funcionam duas turmas, uma de iniciação e outra de continuação, para cidadãos estrangeiros para os quais o Português não é a língua materna.

## 2.2 Actividades de complemento curricular e projectos a desenvolver no Agrupamento

### 2.2.1 Projectos e Clubes no Agrupamento

Os Projectos e os Clubes constituem um instrumento que permite a consolidação de conceitos das Áreas Disciplinares e o desenvolvimento de atitudes e valores nos alunos.

Projectos e Clubes existentes no Agrupamento:

- Projecto Actividade Física no Pré-Escolar (Sector de Desporto do Município de Silves);
- Projecto “A Língua Gestual no 1.º Ciclo” (Professora Sandra Mendes);
- Projecto “Da Janela da minha Escola ... Vejo um Monumento” (Professora Cristina Santos);
- Projecto "Conversas com Açúcar" (Professoras Ana Amália Chamorro, Deolinda Polónia e Cristina Ribeiro);
- Projecto PES (Professora Soraia Ferreira);
- Projecto "Escola Activa" (Professor Jorge Vera-Cruz);
- Projecto "Parlamento Jovem" (Professores Soraia Ferreira, Isabel Flores e Luís Mourinho);
- Projecto “Viver a Língua” (Professoras Helena Afonso e Olga Felisberto);
- Projecto “Círculo Ambiental” (em parceria com o CEPA) (Professora Elvira Guerreiro);
- Projecto Jornal “O Pêras” (Professor Jorge Vera Cruz);
- Projecto “Dia do Pescador” (Comunidade Piscatória);
- Projecto “Assembleia Jovem” (CMS e Professora Isabel Flores);
- Projecto “Speak Out” (Fundação Jack Petchey e Professora Isabel Flores);
- Projecto “Prémio Liderança” e “Prémio Realização” (Fundação Jack Petchey e Professora Isabel Flores);
- Projecto “Grundtvig” (Centro de Formação de Albufeira, Lagoa e Silves e Professora Isabel Flores);
- Clube "Ensin' Arte" (Professora Márcia Saraiva);
- Clube de informática "PC-Clinic" (Professor João Domingos);
- Clube de Bicicletas de Todo-o-Terreno (BTT) (Professor Paulo Redondo);
- Clube das Artes (Professora Carla Rajão);
- Clube da Música (Professora Telma Silva);
- Grupo Orff (Professor Carlos Barbosa);
- Actualização da "Página do Agrupamento na Internet" (Professor Alexandre Cabrita);
- Clube de Desporto Escolar (Desportos Gímnicos, Badminton, Voleibol, Futsal e Basquetebol);
- Clube de Educação e Preservação Ambiental-CEPA (Professores Paulo Silva, Paula Encarnação e Elvira Guerreiro).

## 2.2.2 Âmbito e Objectivos

Os projectos/clubes são actividades de complemento curricular cuja frequência não tem carácter obrigatório e que se desenvolvem no âmbito das áreas artística, ambiental, científica, técnica, recreativa, cultural e de promoção de competências pessoais e sociais.

Os projectos/clubes funcionam na escola, baseando-se em valores como a paz, a amizade, o trabalho, a comunidade, a liberdade, a cidadania, a beleza e estética e o bem-estar físico, psíquico e social, visando:

- A ocupação saudável dos tempos livres;
- A promoção motivadora das actividades escolares;
- A interdisciplinaridade de competências;
- O desenvolvimento do interesse por matérias que à partida não atraem os alunos;
- O estabelecimento de interacções sociais equilibradas;
- O desenvolvimento da auto-estima;
- A promoção de atitudes de justiça, solidariedade, cooperação, responsabilidade, tolerância, respeito, intervenção, sentido crítico e criatividade.

## 2.2.3 Continuação ou Criação de Novos Projectos/Clubes

Os novos projectos/clubes deverão ser apresentados até ao final do terceiro período, a fim de serem apreciados em Conselho Pedagógico.

Os projectos/clubes serão incluídos no Plano Anual de Actividades (PAA) para o ano lectivo, respectivo.

Também poderão ser elaborados outros projectos/clubes até ao final do primeiro período do ano lectivo, desde que seja reconhecido o seu interesse e obtenha a aprovação do Conselho Pedagógico, devendo ser acrescentados ao Plano Anual de Actividades.

## 2.2.4 Inscrições

As inscrições deverão estar definidas nos projectos/clubes e só serão validadas após autorização expressa dos respectivos Encarregados de Educação.

## 2.2.5 Funcionamento

O horário de funcionamento será estipulado pelos professores responsáveis.

Os projectos/clubes que funcionem em salas específicas devem obedecer às regras de funcionamento determinadas para as mesmas.

Sempre que se verifique a pouca adesão a um projecto/clube, o professor responsável deverá informar o Coordenador dos Projectos e a Direcção Executiva, no sentido de serem definidas novas estratégias.

## 2.2.6 Avaliação

Os professores responsáveis pelos projectos/clubes deverão elaborar um relatório das actividades desenvolvidas e apresentá-lo ao Coordenador de Projectos, no final de cada período.

Actividades:

- Qualquer actividade dos projectos/clubes fora do espaço onde decorre habitualmente, mas dentro do recinto escolar, não carece de autorização do Encarregado de Educação nem da Direcção Executiva, devendo apenas o professor dar conhecimento do facto aos funcionários desses sectores.
- As actividades que impliquem saída do recinto escolar carecem de autorização do Encarregado de Educação e da Direcção Executiva.
- Todas as saídas são da inteira responsabilidade dos professores dos projectos/clubes.

## 2.3 Desporto Escolar

### 2.3.1 Definição

O Desporto Escolar é uma actividade/projecto de complemento curricular, voluntária, que tem por objectivo cumprir a sua função cultural e social através da cooperação entre o Sistema Educativo (articulação com a disciplina de Educação Física e participação noutros projectos educativos globais) e o Sistema Desportivo (na articulação estratégica com o Desporto Federado).

O Desporto Escolar é um direito de todos os alunos e não apenas dos mais dotados e pode ser um elemento fundamental na educação e formação para a cidadania, contribuindo decisivamente para o sucesso educativo.

### 2.3.2 Objectivos

- Ocupar os tempos livres dos alunos com actividades orientadas para uma vida activa e saudável;
- Dar resposta às motivações e necessidades das crianças e dos jovens em relação à cultura motora, facilitando e estimulando o seu acesso às diferentes práticas lúdicas e desportivas;
- Desenvolver actividades individuais e colectivas adequadas aos diferentes níveis de prestação motora e de estrutura corporal dos alunos;
- Dar continuidade às aprendizagens realizadas na disciplina de Educação Física;
- Promover hábitos de uma prática desportiva, recreativa ou competitiva, na escola;
- Desenvolver o respeito pelas normas do espírito desportivo;
- Promover o cumprimento das regras gerais de segurança e higiene nas actividades físicas;
- Participar em torneios e campeonatos organizados pela Direcção Regional de Educação do Algarve.

### 2.3.3 Adesão

- O Projecto de Adesão ao Programa do Desporto Escolar deverá ser elaborado até ao final do 3º período, a fim de ser aprovado em Conselho Pedagógico e enviado até 15 de Julho à Direcção Regional de Educação do Algarve, tendo em conta:
  - as necessidades e os interesses/motivações dos alunos pelas diferentes modalidades/actividades;
  - os espaços, equipamentos e materiais disponíveis para a prática das diferentes modalidades/actividades;
  - o tempo destinado à prática do desporto escolar;
  - a qualificação dos docentes em serviço na Escola.
- A divulgação das modalidades que se poderá, eventualmente, oferecer aos alunos deve ser feita no final do terceiro período e, durante o prazo das matrículas, pelo Coordenador do Desporto Escolar;
- Os projectos serão incluídos no Plano Anual de Actividades;
- O Projecto Final deverá ser enviado à Direcção Regional de Educação do Algarve durante a primeira quinzena de Outubro, podendo sofrer algumas alterações, nomeadamente na oferta de modalidades desportivas, tendo em conta os interesses dos alunos, os recursos materiais existentes e a qualificação dos docentes disponíveis.

### 2.3.4 Modalidades

As modalidades em que a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras participará são:

- Desporto Gímnico (Professoras Ana Barroso e Amélia Firmino);
- Basquetebol (Professor Rui Lopes);
- Voleibol (Professor Rui Medronho);
- Futsal (Professor Rui Medronho);
- Badminton (Professor Rui Lopes);
- Actividade Interna.

### 2.3.5 Inscrições

A inscrição nas diferentes modalidades é aberta a todos os alunos e só será validada após a autorização expressa do Encarregado de Educação.

### 2.3.6 Funcionamento

O horário de funcionamento ocorre de acordo com o estipulado no respectivo projecto.

As modalidades do Desporto Escolar funcionam no Polidesportivo, de acordo com a sua especificidade e obedecem às regras de funcionamento determinadas para esse espaço.

Poderão também funcionar em outros espaços da escola ou exteriores a ela, devendo sempre respeitar-se as normas aí estabelecidas.

### 2.3.7 Avaliação

Os professores responsáveis pelos Grupos/equipas deverão elaborar um relatório das actividades desenvolvidas e apresentá-lo à Direcção Executiva no final de cada período.

## 2.4 Visitas de Estudo

Entende-se por actividades lectivas, não só as desenvolvidas na sala de aula, como aquelas que visam a formação integral dos alunos, desde que previstas no Plano Anual de Actividades.

Reconhecendo-se a importância das visitas de estudo para o aprofundamento e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas aulas, bem como para a formação social e afectiva dos alunos, importa que as mesmas sejam convenientemente programadas de modo a contribuir para o sucesso do aluno no processo ensino/aprendizagem.

Para a preparação de uma visita de estudo, poderemos considerar *cinco momentos*:

- A visita de estudo deve surgir sempre como um complemento e uma concretização da abordagem teórica desenvolvida ao longo de uma determinada unidade programática. Daí que os objectivos da visita de estudo devam estar enquadrados nos objectivos dessa unidade, e a própria visita de estudo deve constar como uma das estratégias para alcançar os objectivos dessa unidade programática.
- A selecção de locais a visitar deve ser feita de forma criteriosa, evitando-se dispersão na relação entre os conteúdos leccionados e os aspectos a explorarem na visita de estudo.
- Sempre que possível, a escolha do local a visitar deverá ser feita de modo a envolver outros professores no trabalho interdisciplinar, explorando cada professor os aspectos que mais interessam à sua disciplina, mas de uma forma coordenada.
- Os locais a visitar, para além da sua relação com os conteúdos, devem ter em conta os interesses e gostos dos alunos.
- O professor ou professores que organizem a visita de estudo deverão estar suficientemente documentados para poderem responder às questões formuladas pelos alunos e/ou encarregados de educação.

### 2.4.1 Planificação das visitas de estudo

Toda a visita de estudo deverá constar do Plano Anual de Actividades e será, obrigatoriamente, objecto de parecer do Conselho Pedagógico e posterior aprovação do Conselho Geral.

Em qualquer circunstância a sua planificação deverá ser entregue na Direcção Executiva com a devida antecedência.

A planificação da visita de estudo, a registar em impresso próprio, deve ter em conta os seguintes parâmetros:

- a) que objectivos os professores se propõem atingir;
- b) conteúdos programáticos que estão relacionados com a visita;
- c) programa da visita que incluirá:
  - dia e hora de partida e de chegada;
  - itinerário com os locais a visitar, refeições e dormida;
  - meio de transporte;
  - orçamento (receitas e despesas) – Quando houver a participação de alunos carenciados, subsidiados pelo S.A.S.E., o Agrupamento procurará compartilhar nas despesas previstas com estes alunos.;
- d) lista de professores e alunos que participam na visita. A relação professores / alunos é variável de acordo com o nível de escolaridade dos alunos:
  - Pré-Escolar - Educadora e um elemento do Pessoal não Docente, por grupo;
  - 1º Ciclo - Professor Titular e um elemento do Pessoal não Docente, por turma;
  - 2º Ciclo - um Professor por cada 10 alunos;
  - 3º Ciclo - um Professor por cada 15 alunos.
- e) documentação para a visita (guião, textos de apoio e/ou fichas de observação);
- f) indicação de contactos dos pais e encarregados de educação, pedidos de autorização, solicitação de guias, etc., que permitam a plena realização da visita.

### 2.4.2 Comunicação ao Director de Turma

O Director de Turma deverá ser informado dos alunos que participarão na visita de estudo, para que as suas faltas não sejam contabilizadas e informar os docentes pertencentes ao conselho de turma.

### **2.4.3 Comunicação ao Encarregado de Educação**

Os Encarregados de Educação deverão, obrigatoriamente, assinar um impresso específico para o efeito, autorizando o seu educando a participar na visita. Estes deverão, igualmente, ser informados do roteiro da visita, onde deve constar dia e hora de partida e chegada, locais a visitar e local de dormida, se for o caso, bem como os objectivos que se pretendem atingir com a actividade.

### **2.4.4 Aproveitamento didáctico da visita**

Após a realização da visita de estudo, cabe aos professores averiguar os resultados obtidos através de trabalhos produzidos na aula e/ou em casa. Esses trabalhos poderão ser escritos ou com base em imagem (fotografia ou vídeo). Para que estes trabalhos tenham sucesso é importante que os professores prevejam formas e meios que possibilitem aos alunos recolher material escrito, fotográfico ou audiovisual durante a visita.

Os professores responsáveis pela visita de estudo, após a realização da mesma, devem entregar ao Coordenador de Projectos um relatório sucinto da forma como a visita decorreu, em impresso existente para o efeito, no prazo de 5 dias úteis após a realização da visita.

#### **Observações:**

Todo o material construído para a preparação da visita (guiões, mapas, etc.) e qualquer registo (fotográfico, vídeo, etc.) efectuado durante a mesma, deve ficar arquivado no dossiê de Grupo Disciplinar do professor responsável e no da respectiva turma.

Os professores que participam em qualquer visita de estudo, assinam o Livro de Ponto relativamente à turma que está a participar na visita, à(s) aula(s) desse(s) dia(s), numerando a lição e no sumário registam o local visitado e o objectivo essencial da mesma. No caso de se tratar de uma visita interdisciplinar, em cada sumário deve registar-se o objectivo específico da sua disciplina.

Os professores que participam em qualquer visita de estudo devem seguir os procedimentos contemplados no Regulamento Interno, relativamente às turmas que não estão a participar na visita de estudo.

Os professores da(s) turma(s) que não acompanhem os seus alunos na visita de estudo têm de cumprir o seu horário normal.

## **2.5 Educação Especial/Apoio Educativo**

### **2.5.1 Definição e Âmbito**

Os professores do Núcleo prestam apoio aos Alunos, Professores e Família na organização e gestão dos recursos e medidas diferenciadas a introduzir no processo de Ensino-Aprendizagem:

- Na sala de aula, aos alunos e professores, sempre que solicitados pelo professor da disciplina;
- Fora da sala de aula, aos alunos com NEE (em sessões individuais) e aos professores e familiares desses alunos, sempre que solicitados ou quando necessário.

É, ainda, da competência do Núcleo:

- Contribuir para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo para todas as crianças e jovens, promovendo a existência de respostas pedagógicas diversificadas, adequadas às suas necessidades específicas e ao seu desenvolvimento global;
- Promover a existência de condições nas escolas para a integração e inclusão socioeducativa das crianças e jovens com necessidades educativas especiais;
- Colaborar na promoção da qualidade educativa, nomeadamente nos domínios relativos à orientação educativa, à interculturalidade, à saúde escolar e à melhoria do ambiente educativo;
- Articular as respostas a necessidades educativas com os recursos existentes noutras estruturas e serviços, nomeadamente nas áreas da saúde, da segurança social, da qualificação profissional e do emprego, das autarquias e de entidades particulares e não governamentais.

### **2.5.2 Núcleo de Educação Especial/Apoio Educativo**

No Agrupamento existem:

- ◆ cinco professores de Educação Especial;
- ◆ cinco docentes em Apoio Educativo.

## **2.6 Biblioteca Escolar**

### **Plano Nacional de Leitura**

Com o Plano Nacional de Leitura pretende dar-se resposta aos fracos níveis de literacia da população em geral e dos jovens em particular. O objectivo é desenvolver competências nos domínios da leitura e escrita.

Com o intuito de promover a criação de hábitos de leitura desde cedo, esta iniciativa tem como público-alvo prioritário as crianças que frequentam o ensino pré-escolar e os alunos do 1.º, do 2.º e do 3.º ciclo.

No pré-escolar, a leitura poderá ser feita, quer pelos alunos, através das imagens dos livros, quer pela educadora que disponibilizará uma hora por dia para esta actividade.

No 1.º ciclo, os alunos deverão dedicar uma hora por dia à leitura e à escrita centrada em livros ajustados aos seus interesses e níveis de competência linguística.

Nos níveis de ensino subsequentes deverá ser contemplado um tempo lectivo na planificação semanal de aulas de Língua Portuguesa para a leitura recreativa.

## **Biblioteca Escolar (BE)**

A biblioteca escolar é parte integrante do processo educativo, disponibilizando serviços de aprendizagem, livros e recursos que permitem a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efectivos da informação em todos os suportes e meios de comunicação. Nesse sentido, os serviços básicos da Biblioteca Escolar são essenciais para o desenvolvimento da literacia, das competências da informação, do ensino, da aprendizagem e da cultura.

A Biblioteca Escolar desenvolverá a sua actividade tendo por base as seguintes linhas orientadoras:

- Desenvolver e manter nas crianças e nos jovens o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem e também da utilização das bibliotecas ao longo da vida;
- Desenvolver o respeito pelo uso da propriedade comum, inspirando espírito de cooperação e partilha;
- Proporcionar oportunidades de produção e utilização de informação para o conhecimento, compreensão, imaginação e entretenimento;
- Providenciar acesso aos recursos locais, regionais, nacionais e globais de modo a promover o contacto dos alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas;
- Contribuir para a diversificação de estratégias e métodos educativos, colaborando activamente com os professores, grupos disciplinares e departamentos curriculares;
- Divulgar e defender a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são imprescindíveis à construção de uma cidadania efectiva e responsável e à participação na democracia.

A Biblioteca Escolar cumprirá a sua função desenvolvendo políticas e serviços, seleccionando e adquirindo recursos, proporcionando o acesso físico e intelectual a fontes de informação variadas, disponibilizando equipamentos educativos e dispondo de recursos humanos com formação adequada.

## **2.7 Sala de Estudo**

A **Sala de Estudo** tem como objectivos fundamentais:

- Proporcionar condições para os alunos melhorarem as aprendizagens e consolidarem conhecimentos, esclarecerem dúvidas sobre os conteúdos programáticos das disciplinas curriculares, estudarem e realizarem trabalhos;
- Promover o desenvolvimento de métodos de estudo e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo.

A Sala de Estudo funciona durante todos os tempos lectivos com docentes das diferentes áreas disciplinares, a fim de acompanharem os alunos, onde é possível executar as seguintes actividades:

- fazer os trabalhos de casa;
- estudar as lições do dia das várias disciplinas;
- esclarecer dúvidas com os docentes de apoio;
- fazer fichas de trabalho e testes de diferentes disciplinas;
- fazer pesquisa de informação em várias fontes;
- realizar outros trabalhos propostos pelos docentes, nomeadamente para alunos com ordem de saída da sala de aula.

## **2.8 Horários de funcionamento dos estabelecimentos do Agrupamento**

### **Pré-Escolar de Armação de Pêra**

Funciona das 9 às 15 horas, com um prolongamento horário das 15 às 18 horas, acompanhado por um Animador Cultural que presta apoio também na hora do almoço.

### **Pré-Escolar de Pêra**

Funciona das 9 às 15 horas, com um prolongamento horário das 15 às 18 horas, acompanhado por um Animador Cultural que presta apoio também na hora do almoço.

### **Pré-Escolar de Alcantarilha**

Funciona das 9 às 15:30 horas, com um prolongamento horário das 15:30 às 18:30 horas, acompanhado por um Animador cultural que presta apoio também na hora do almoço.

### **Escola do 1º Ciclo de Armação de Pêra**

Funciona das 9 às 15 horas, com um prolongamento horário das 15h30 às 17h30.

### **Escola do 1º Ciclo de Pêra**

Funciona das 9 às 15 horas, com um prolongamento horário das 15h30 às 17h30.

### **Escola do 1º Ciclo de Alcantarilha**

Funciona das 9 às 15 horas e 15 minutos, com um prolongamento horário das 15h30 às 17h30.

### Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras

Nível de Ensino	Blocos/Tempos
<b>2º e 3º ciclos</b>	8.25 – 9.55
	10.15 – 11.45
	11.55 – 13.25
	13.30 – 15.00
	15.10 – 16.40
	16.50 – 18.20

## 2.9 Calendário Escolar

O calendário escolar para o ano lectivo 2010/11 é o constante dos quadros:

		<b>Início</b>	<b>Termo</b>
<b>EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>1º Período</b>	10 de Setembro	22 de Dezembro
	<b>2º Período</b>	3 de Janeiro	14 de Abril
	<b>3º Período</b>	26 de Abril	5 de Julho
	<b>Interrupções</b>		
	<b>1ª</b>	23 de Dezembro	31 de Dezembro
	<b>2ª</b>	7 de Março	9 de Março
	<b>3ª</b>	15 de Abril	21 de Abril

		<b>Início</b>	<b>Termo</b>
<b>ENSINO BÁSICO 1º, 2º e 3º CICLOS</b>	<b>1º Período</b>	10 de Setembro	17 de Dezembro
	<b>2º Período</b>	3 de Janeiro	8 de Abril
	<b>3º Período</b>	26 de Abril	9 de Junho para o 9º ano e 22 de Junho para os restantes anos.
	<b>Interrupções</b>		

	1ª	20 de Dezembro	31 de Dezembro
	2ª	7 de Março	9 de Março
	3ª	11 de Abril	21 de Abril

## 2.10 Distribuição de serviço

No 2º ciclo, o ensino organiza-se por áreas e desenvolve-se predominantemente em regime de professor por área. Isto significa que, em diversas situações e de acordo com as respectivas habilitações, um professor poderá leccionar mais do que uma disciplina numa mesma turma. Esta orientação tem mais relevância no contexto do Conselho de Turma, o qual terá melhores condições de trabalho se o número dos seus membros for menor.

Tanto no 2º como no 3º ciclos, um princípio importante a ter em conta é o da constituição, sempre que possível, de “equipas educativas”, isto é, grupos de professores das diversas áreas e disciplinas a quem são atribuídas, aproximadamente, as mesmas turmas. Esta orientação tem em vista facilitar o trabalho cooperativo ao nível dos Conselhos de Turma.

## 2.11 Critérios para a elaboração de Horários

Deverão ser elaborados de acordo com o documento, aprovado em Conselho Pedagógico.

## 3. Competências Essenciais

Cada departamento e conselho de docentes deverá proceder à operacionalização transversal de cada competência geral e, ainda, definir situações de aprendizagem a proporcionar a todos os alunos, de acordo com os programas em vigor, para que eles possam atingir as competências específicas de cada disciplina ou área disciplinar. Cada competência geral deverá ser especificada através da sua operacionalização em cada disciplina/ano de escolaridade. Este processo está ligado ao acompanhamento e avaliação das aprendizagens que cada aluno realizou num determinado ano.

O Pré-Escolar não está abrangido pela Reorganização Curricular do Ensino Básico. No entanto, as **Orientações Curriculares** e as **Competências Essenciais** devem ser articuladas entre o Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico.

## **4. Estratégias e Metodologias**

A nova concepção de currículo conduz ao desenvolvimento integrado de conhecimentos, capacidades e atitudes, de participação activa e envolvimento dos alunos no seu processo de aprendizagem. Isto implica uma planificação articulada em torno de metas comuns.

A definição de estratégias a adoptar terá de ser cuidada e fundamentada em análises mais objectivas das situações e das problemáticas. Haverá necessidade de recorrer a metodologias que reforcem a operacionalização transversal de cada competência, nomeadamente metodologias activas e estratégias diversificadas e inovadoras que façam com que o aluno se sinta responsável pela construção do seu próprio saber, num ambiente de afectividade propício à aprendizagem.

## **5. Orientações para as áreas curriculares não disciplinares**

Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação com todas as áreas curriculares (disciplinares e não disciplinares), devendo constar as suas planificações no Projecto Curricular de Turma e estar de acordo com o Projecto Educativo e Projecto Curricular de Agrupamento.

## **6. Áreas Curriculares Disciplinares**

A planificação anual de cada disciplina, para cada ano de escolaridade, da responsabilidade do respectivo departamento, deverá ser colocada na página do Agrupamento, de forma a poder ser facilmente consultada por qualquer elemento da comunidade educativa.

## **7. Projecto Curricular de Turma**

Compete a cada Conselho de Turma definir competências a atingir para o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos, procurando articular as várias áreas curriculares e não curriculares, tendo em conta o estabelecido no Currículo Nacional.

O Projecto Educativo do Agrupamento aborda a temática “Educação para a Saúde e Bem-Estar”, e neste ano lectivo serão tratados os subtemas “Prevenção ao consumo de substâncias psicoactivas” e “Sexualidade e doenças sexualmente transmissíveis”.

## **8. Avaliação do Projecto Curricular de Agrupamento**

O Conselho Pedagógico, na última reunião do ano lectivo, elaborará um parecer sobre o desenvolvimento do Projecto Curricular de Agrupamento, após prévia consulta aos Departamentos Curriculares.